



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
9. Autor: Lêda Borges. Requer Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; Órgão: Min. das Cidades - Programa: 2320; Ação: 00AF; Valor: 500.000.000

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
**000003177**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **28.845.2320.00AF.0001**

FUNÇÃO  
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO  
845 - Outras Transferências

PROGRAMA  
2320 - Moradia Digna

AÇÃO  
00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidades/ano)	65.230	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	2	500.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>500.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>500.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O reforço orçamentário para a dotação 2320 - Moradia Digna, por meio da Ação 00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, é necessário para garantir a continuidade e o cumprimento das metas do programa de habitação social. Este reforço visa assegurar a integralização das cotas do FAR, possibilitando o financiamento e a construção de unidades habitacionais voltadas a famílias de baixa renda, que necessitam de acesso à moradia digna. A ação contribui para reduzir o déficit habitacional, proporcionando condições adequadas de moradia e promovendo a inclusão social. O reforço orçamentário é crucial para atender à crescente demanda por moradia, especialmente em regiões com maior vulnerabilidade, e para assegurar a execução das políticas públicas de habitação em todo o território nacional.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5023 - Com. Desenv. Urbano	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____